

*INSCRIÇÕES DE 20/09 A 25/09/2024*

**EDITAL N° 13/2024**  
**IFSC CÂMPUS CANOINHAS -**  
**MONITORIA 2024/2**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

## 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC câmpus Canoinhas, Prof. Joel de Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento Didático Pedagógico do IFSC, torna público o processo de Seleção Interna para Monitoria do câmpus Canoinhas 2024/2, de acordo com as disposições deste edital.

## 2. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS - 2024/2

Bacharelado em Agronomia						
Quem poderá concorrer às vagas: Estudantes do Curso de Bacharelado em Agronomia						
nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)	Valor da bolsa
1	Nutrição Animal (I e II)	04h	Estar aprovado na Unidade Curricular de Nutrição Animal	Carolina de Castro Santos	Remunerada	120,00
1	Experimentação Agrícola	04h	Estar aprovado na Unidade curricular de Experimentação Agrícola	João Paulo Pereira Paes	Remunerada	120,00
1	Meliponário Didático	04h	Possuir experiência em apicultura e meliponicultura	Lauro William Petrentchuk	Voluntária	Não se aplica
1	Silvicultura e Produção Florestal	04h	Estar cursando a unidade curricular de Silvicultura e Produção Florestal	Lauro William Petrentchuk	Voluntária	Não se aplica
1	Fundamentos da Ciência do Solo	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Fundamentos da Ciência do Solo	Jefferson Schick	Voluntária	Não se aplica

<b>Superior de Tecnologia em Alimentos</b>						
<b>Quem poderá concorrer às vagas: Estudantes do Curso de Tecnologia em Alimentos</b>						
<b>nº Vaga</b>	<b>Unidade Curricular/ Laboratório</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos específicos de cada vaga</b>	<b>Orientador</b>	<b>Modalidade (voluntária ou remunerada)</b>	<b>Valor da bolsa</b>
1	Química Analítica	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Química Analítica	Fabiana Ludka	Remunerada	120,00
1	Química Orgânica	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Química Orgânica	Fabiana Ludka	Remunerada	120,00
1	Microbiologia Geral	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Microbiologia Geral	Aloisio Henrique Pereira de Souza	Remunerada	120,00
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>						
<b>Quem poderá concorrer às vagas: Estudantes do Curso de ADS</b>						
<b>nº Vaga</b>	<b>Unidade Curricular/ Laboratório</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos específicos de cada vaga</b>	<b>Orientador</b>	<b>Modalidade (voluntária ou remunerada)</b>	<b>Valor da bolsa</b>
1	Programação para Internet II	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Programação para Internet II	Eduardo Luis Gomes	Remunerada	120,00
1	Algoritmos e Estrutura de Dados	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Algoritmos e Estrutura de Dados	Maurício Begnini	Remunerada	120,00

<b>Técnico Concomitante em Edificações</b>						
<b>Quem poderá concorrer às vagas: Estudantes do Curso Concomitante em Edificações</b>						
<b>nº Vaga</b>	<b>Unidade Curricular/ Laboratório</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos específicos de cada vaga</b>	<b>Orientador</b>	<b>Modalidade (voluntária ou remunerada)</b>	<b>Valor da bolsa</b>
1	Técnicas e Práticas Construtivas	04h	Ter cursado ou estar cursando Téc. e Prát. Construtivas	Manassés Taques	Voluntária	Não se aplica
1	Mecânica dos Solos	04h	Ter cursado ou estar cursando Mecânica dos Solos	Gabriel de Bem	Voluntária	Não se aplica
<b>Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática</b>						
<b>Quem poderá concorrer às vagas: Estudantes do Curso MSI</b>						
<b>nº Vaga</b>	<b>Unidade Curricular/ Laboratório</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos específicos de cada vaga</b>	<b>Orientador</b>	<b>Modalidade (voluntária ou remunerada)</b>	<b>Valor da bolsa</b>
1	Introdução à Lógica de Programação	04h	estar aprovado(a) em Introdução à Lógica de Programação	Fernando Roberto Pereira	Remunerada	120,00
1	Introdução à Computação	04h	Estar aprovado(a) em Introdução à Computação	Fernando Roberto Pereira	Remunerada	120,00
<b>Proeja</b>						
<b>Quem poderá concorrer às vagas: Estudante de qualquer curso do campus Canoinhas, desde que cumpra os requisitos expostos para cada vaga disponível.</b>						
<b>nº Vaga</b>	<b>Unidade Curricular/ Laboratório</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos específicos de cada vaga</b>	<b>Orientador</b>	<b>Modalidade (voluntária ou remunerada) e período de realização das atividades</b>	<b>Valor da bolsa</b>

1	Língua Portuguesa e Literatura	06h	Ter 4h livres no turno da tarde das quintas-feiras e + 2h, no turno da tarde, em qualquer outro dia da semana.	Cláudia Tomaselli	Remunerada ENTRE NOVEMBRO E FEVEREIRO	300,00
1	Informática	06h	Ter 4h livres no turno da tarde das terças-feiras e + 2h, no turno da tarde, em qualquer outro dia da semana.	Magali Regina	Remunerada ENTRE NOVEMBRO E FEVEREIRO	300,00
1	Matemática	06h	Ter 4h livres no turno da tarde das terças-feiras e + 2h, no turno da tarde, em qualquer outro dia da semana.	Rafael Laurentino	Remunerada ENTRE NOVEMBRO E FEVEREIRO	300,00
1	Processamento Agropecuário	06h	Ter 4h livres no turno da tarde das quintas-feiras e + 2h, no turno da tarde, em qualquer outro dia da semana.	Eliziane Bonetti	Remunerada ENTRE OUTUBRO E DEZEMBRO	300,00

**Ensino Médio Integrado em Edificações**

**Quem poderá concorrer às vagas: Estudantes do Curso EMI Edificações**

nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)	Valor da bolsa
1	Mecânica dos Solos	04h	Ter cursado ou estar cursando Mecânica dos Solos	Gabriel de Bem	Remunerada	120,00
1	Materiais de Construção	04h	Ter cursado ou estar cursando Mat. de Construção	Daiane Wagner	Remunerada	120,00
1	Projeto e Instalações Hidrossanitárias	04h	Ter cursado ou estar cursando PIH	Aryane Spadotto	Remunerada	120,00

1	Planejamento e gestão de obras	04h	Ter cursado ou estar cursando Plan. e Ges. de Obras	Gabriel de Bem	Remunerada	120,00
1	Técnicas e Práticas Construtivas	04h	Ter cursado ou estar cursando Téc. e Prát. Construtivas	Manassés Taques	Remunerada	120,00
1	Desenho Arquitetônico	04h	Ter cursado ou estar cursando Desenho Arquitetônico	Cinthia Adimari	Remunerada	120,00
1	Projeto Arquitetônico	04h	Ter cursado ou estar cursando Projeto Arquitetônico	Aryane Spadotto / Cinthia Adimari	Remunerada	120,00

### 2.1. Requisito para todas as vagas

- Ser aluno do IFSC/Câmpus Canoinhas e estar regularmente matriculado.

### 3. CRONOGRAMA

**3.1.** Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo de monitoria 2024/2 do IFSC câmpus Canoinhas:

DATA	ATIVIDADE
20/09/2024	Publicação do Edital
20/09 a 25/09/2024	Período de Inscrições Online
26/09/2024	Divulgação dos inscritos
27/09 a 01/10/2024	Período para a Realização das Entrevistas
03/10/2024	Divulgação dos Resultados
07/10/2024	Início das Atividades de Monitoria, exceto monitorias PROEJA
20/12/2024	Fim das Atividades de Monitoria, exceto monitorias PROEJA
<b>FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO:</b> <a href="https://forms.gle/Vyf76Krf1peEqTrx5">https://forms.gle/Vyf76Krf1peEqTrx5</a>	

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada ao auxílio e mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios;
- Esclarecimento de dúvidas com relação ao conteúdo e ao acesso aos ambientes virtuais;
- Auxiliar os docentes na produção de material didático;
- Apresentar mensalmente ficha de frequência de monitoria (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo monitor e pelo prof. Orientador, à coordenadoria de estágio, por meio do e-mail [estagio.can@ifsc.edu.br](mailto:estagio.can@ifsc.edu.br);
- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividade construído em parceria com o Orientador e com a Coordenação de Curso (ANEXO II);
- Cumprir os horários preestabelecidos para os atendimentos de monitoria;
- Estar disponível para orientar os discentes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas referentes a unidade curricular que atua como monitor, nos horários de atendimento de monitoria;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discricção e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;
- Divulgar seus horários de atendimento de monitoria nas turmas que auxiliará.

#### **5. É VEDADO AO ALUNO MONITOR**

- Executar quaisquer atividades de atribuição ou responsabilidade exclusiva do Orientador;
- Substituir o professor em sala de aula e/ou em laboratório;
- Realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aula;
- Elaborar, aplicar ou corrigir trabalhos, exercícios e provas;
- Atribuir notas e frequência;
- Ter acesso de forma indevida a documentos da secretaria ou do registro acadêmico ou outros considerados sigilosos;
- Fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;
- Acumular monitorias.

#### **6. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

O início e fim das atividades de monitoria observará o previsto no cronograma deste edital, exceto as monitorias do PROEJA.

As monitorias do PROEJA serão realizadas conforme período de oferta das disciplinas a que estão vinculadas.

## **7. DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária das monitorias observará o exposto no quadro de vagas deste edital.

## **8. DAS MODALIDADES DE MONITORIA**

Consta neste edital, vagas para Monitorias Remuneradas e para Monitorias Voluntárias, conforme exposto no quadro de vagas.

- Para as vagas de Monitoria Remunerada, serão pagas três parcelas de bolsa, conforme valores expostos no quadro de vagas deste edital;
- O candidato aprovado para monitoria remunerada deverá apresentar comprovante de conta bancária em seu nome;
- Caso o estudante aprovado; para quaisquer das vagas; não apresente a documentação solicitada, este será considerado desclassificado;
- Não há previsão de pagamento de bolsa para as Monitorias voluntárias.
- Caso venha a surgir recurso financeiro para além das vagas remuneradas dispostas neste edital, vagas de monitoria voluntária poderão vir a ser contempladas com pagamento de bolsa e assim passarem a ser remuneradas, respeitando os limites financeiros.
- Os pagamentos das bolsas serão realizados até o dia 10 do mês subsequente a realização das atividades de monitoria remunerada.
- As bolsas de monitoria não serão pagas de forma antecipada à realização das atividades.

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

**9.1** As inscrições deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma deste edital e, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível para este fim.

**9.2** Cada estudante poderá se inscrever para até 2 vagas de monitoria, podendo ser uma remunerada e outra voluntária ou duas voluntárias, devendo realizar uma inscrição para cada vaga que desejar concorrer.

**9.3** É vedada a inscrição do mesmo estudante para 2 vagas de monitoria remuneradas e, caso isso ocorra, será considerada válida apenas a última inscrição recebida.

**9.4** Será considerada para a inscrição o número de CPF do estudante, independente da quantidade de matrículas que ele tenha junto ao campus Canoinhas.

**9.5** Caso o estudante realize mais de 2 inscrições, será considerada apenas as duas últimas enviadas, as quais serão consideradas ainda observando os itens 9.2 e 9.3 deste edital.

## **10. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

O processo de seleção será constituído de entrevista, cujo caráter é eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os seguintes critérios:



- Análise de cumprimento dos requisitos expostos para cada vaga;
- Conhecimentos na área;
- Análise do histórico escolar;

O Índice de vulnerabilidade Social poderá ser utilizado para fins de pontuação, bem como de desempate, a critério de cada banca.

### 10. 1. Da convocação para a entrevista

O coordenador do curso e o professor orientador da monitoria organizarão o processo de entrevista.

A etapa da entrevista ocorrerá dentro do período previsto no cronograma deste edital, com horário e data definidos pelos organizadores.

### 10.2. Da classificação

O candidato com maior pontuação na entrevista será considerado na lista do resultado final de cada vaga como **aprovado**.

Os candidatos que não obtiverem pontuação para ficar dentro do número de vagas serão considerados na lista do resultado final de cada vaga como **classificados**.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para a monitoria no caso de surgimento de novas vagas e/ou desistência do candidato aprovado.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para assinar o Plano de Atividades e o Termo de Compromisso (Anexos II e III).

O estudante que for aprovado para mais de uma vaga de monitoria deverá realizar a opção por 1 das vagas.

Deverá ser considerado eliminado na lista do resultado final o candidato que não comparecer no horário e data que lhe foi informado para a realização da entrevista.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado na data que consta no cronograma deste edital, em link disponível na página do Câmpus Canoinhas (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-canoinhas/monitoria>).

## 12. DO DESLIGAMENTO

O monitor que se desligar das atividades da monitoria deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Desligamento e entregá-lo à Coordenadoria de Estágio (estagio.can@ifsc.edu.br).

O não cumprimento das atribuições e vedações descritas nos itens 4 e 5 deste edital poderá ocasionar o desligamento da monitoria, a qualquer tempo.

### **13. DA CERTIFICAÇÃO**

Ao final do período das atividades, o monitor receberá um certificado de monitoria, desde que:

- I – permanecer na função até o final do período estabelecido no edital;
- II – cumprir o plano de trabalho proposto conjuntamente com o professor orientador;
- III – exercer as atividades de monitoria e entregar as fichas de acompanhamento da monitoria.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

Dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Estágios, por meio do e-mail [estagio.can@ifsc.edu.br](mailto:estagio.can@ifsc.edu.br).

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenador de Curso e o Professor Orientador.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 20 de agosto de 2024.

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.030548/2024-27  
Joel José de Souza  
Diretor Geral do IFSC Câmpus Canoinhas



**ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA**  
**EDITAL Nº 13/2024 IFSC CAMPUS CANOINHAS**

Data de início:	Data de término:
Curso:	
Disciplina da monitoria:	Carga horária semanal:
Professor(a) Orientador(a):	
Monitor(a):	
Objetivos do(a) professor(a) orientador(a):	
Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) monitor(a):	

---

Assinatura do monitor(a)

---

Assinatura do orientador(a)

---

Coordenador(a) do curso

**ANEXO III- TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE  
MONITORIA  
EDITAL Nº 13/2024 IFSC CAMPUS CANOINHAS**

Nome		Vaga de monitoria	
E-mail		CPF	
Curso		Matrícula	
Modalidade da monitoria		Semestre	

1. O aluno(a) MONITOR obriga-se a:

- a) Cumprir os requisitos previstos no edital IFSC Canoinhas 13/2024.
- b) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo orientador da monitoria, conforme atribuições previstas no edital IFSC Canoinhas 13/2024.
- c) Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, definidos com o professor orientador no plano de atividades.
- d) Apresentar junto à coordenação seus horários de plantão.
- e) Encaminhar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada à Coordenadoria de Estágio.

2. O MONITOR deverá cumprir criteriosamente as vedações constantes previstas no edital IFSC Canoinhas 13/2024.

Declara estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, o monitor poderá ser automaticamente desligado(a) da monitoria sem prévio aviso.

Canoinhas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura Monitor